



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.M.E nº 264/2025**

**Itapevi, 19 de maio de 2025**

**Da Secretaria Municipal de Educação**  
**A/C**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**Assunto:** Responde Processo 51999/2025  
**Ref.:** Indicação 872/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 872/2025, sobre a possibilidade de criar salas de silêncio para alunos autistas e neuro atípicos, nas escolas municipais, informamos que, a sensibilidade sensorial é uma característica comum em pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O ambiente escolar, com seus múltiplos estímulos visuais e sonoros, pode, em certos momentos, levar à desregulação nesses estudantes.

Embora as escolas municipais não possuam espaços físicos dedicados a essa finalidade, é prática constante dos profissionais conduzir o aluno em desregulação a um ambiente mais tranquilo para que ele possa se autorregular. Adicionalmente, alguns estudantes utilizam abafadores, brinquedos e recursos visuais específicos como estratégias de inclusão educacional.

Para criar uma “Sala de Silêncio” faz-se necessário um estudo de infraestrutura que avalie a disponibilidade de espaço físico, uma vez que as Unidades Escolares de Itapevi enfrentam desafios relacionados à falta de espaço.

Atenciosamente,

---

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.  
Jonatas Felipe Francisco  
Secretário Municipal de Governo  
Itapevi - SP



# Assinaturas do documento



"Memorando SME 264-2025"

Código para verificação: **1SOWTBFB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: \*\*\*.770.628-\*\*) em 19/05/2025 às 14:59:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 051999/2025** e o código **1SOWTBFB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de maio de 2025

**Ofício S.G. nº 1799/2025**

**Assunto: Resposta do requerimento 872/2025- Vereador Ivonildo Andrade da Hora (Chambinho)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes**  
**Secretário Adjunto de Governo**

*À Sua Excelência, o Senhor Vereador*  
**Ivonildo Andrade da Hora - Chambinho**  
*DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.*



# Assinaturas do documento



"Ofício 1799 de 2025 Resposta Chambinho"

Código para verificação: **S9J0J1PC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: **\*\*\*.550.628-\*\***) em 21/05/2025 às 16:49:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 051999/2025** e o código **S9J0J1PC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.